



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.339/93.....

"Declara de utilidade pública municipal
a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VII
DE MAIO".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VII DE MAIO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea
Grande-Mt., 06 de setembro de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL